



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.224/2023-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, em observância ao item 4 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0071378-21.2021.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR, resolve:

1. Divulgar a nomeação do candidato ao cargo de Soldado de 2ª Classe Policial Militar da 2ª RM, **GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS**, RG 10.943.910-0/PR, CPF 075.158.529-76, ocorrida por meio da Portaria do Comando-Geral nº 2.130/2023, conforme anexo único do presente edital.

2. O candidato deverá observar o edital de convocação para a posse, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

Curitiba, PR, 12 de abril de 2023.

Assinado no original

Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Resp. pela Chefia do CRS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 3.224/2023 - CRS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.130/2023

Nomeação na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, com base no e-Protocolo nº 17.989.864-0 e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe o candidato **GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS**, portador do RG nº 10.943.910-0/PR, inscrito no CPF nº 075.158.529-76, do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012, em cumprimento à decisão judicial com trânsito em julgado, constante nos autos nº 0071378- 21.2021.8.16.0014 – 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR.

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Sergio Almir Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.